



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 25 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2105

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	2
Editais	3
Lei Aldir Blanc	3
Terceiro Setor	3
Extrato - Termo de Fomento	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 658 - Centro
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 25 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2105

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.311, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Estabelece Turno Único na Prefeitura Municipal de Marau.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026 e a expressiva mobilização popular tradicionalmente associada ao evento;

CONSIDERANDO a previsível redução da demanda pelos serviços públicos municipais durante o horário da partida;

CONSIDERANDO o interesse público na adoção de medidas administrativas excepcionais que promovam a racionalização e a eficiência da gestão municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído TURNO ÚNICO nas repartições públicas do Município de Marau, no dia 29 de junho de 2026, a ser cumprido das 7h (sete horas) às 13h (treze horas).

Art. 2º Excetuam-se do disposto no art. 1º:

I - a rede municipal de ensino, que observará o calendário escolar;

II - os médicos-veterinários, quando necessário o acompanhamento de abates nos frigoríficos sujeitos à fiscalização municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,
Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI
Secretária Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 071, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Designa Comissão para Condução de Leilão Público nº 02/2026 e Leiloeiro Oficial.

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade de alienação de bens públicos por meio de leilão;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de comissão específica para a condução, acompanhamento e fiscalização do procedimento.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2026**, responsável pelos atos administrativos relativos ao leilão de bens do Município:

I - Nelci Silvestri;

II - Guilherme Sartori;

III - Adilson Zilli;

IV - Cristina Stolfo;

V - Jean Marcos Pradegan; e

VI - Luciano Freitag.

Art. 2º Compete à Comissão de Condução do Leilão:

I - Promover os atos preparatórios do leilão;

II - Realizar a avaliação dos bens inservíveis indicados para leilão;

III - Conduzir administrativamente o procedimento licitatório;

IV - Acompanhar e fiscalizar a execução do leilão, inclusive prestando apoio ao leiloeiro oficial, quando necessário;

V - Dirimir questões administrativas durante a sessão do leilão;

VI - Elaborar relatório final do procedimento.

Art. 3º A comissão será presidida pela servidora Nelci Silvestri.

Art. 4º Fica designado o Sr. Giancarlo Peterlongo Lorenzini Menegotto, Leiloeiro Oficial, nos termos do Credenciamento Público nº 07/2025 e Contrato Administrativo nº 369/2025.

Art. 5º A Comissão atuará até a conclusão do leilão e a finalização de todos os atos dele decorrentes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,
Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI
Secretária Municipal de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 144/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

A Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 25 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2105

Página 3 de 4

determinado para desempenhar a função de Operador de Equipamentos Rodoviários, para suprir as necessidade eventual das Secretarias Municipais Cidade de infraestrutura e segurança pública, Mobilidade Urbana e Zeladoria, Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, amparado de excepcional interesse público, conforme Lei autorizativa municipal nº 6.582 de 26 de maio de 2026, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal 1.402/1990, Lei Municipal nº 4.130 de 15 de fevereiro de 2007, torna público a relação preliminar de inscritos.

OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

NOME	DATA DE NACIMENTO
Dionatas da Silva	28/03/1992
Diovani Comarella	14/04/1984
Ildo Bordin	22/08/1961
Olmiro Leandro Alves	08/12/1988
Rafael Sacramento Viana	24/03/1986
Rogerio Luis Zanin	21/09/1976
Sergio Richter	03/03/1980
Vanderlei Zanella	13/06/1972
Vilmar Pilatti	14/04/1960

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 25 dias do mês de junho de 2026.

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Editais

AVISO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2026

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, retifica e ratifica o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2026, o qual o objeto deste é a formalização de parcerias, através de Termos de Colaboração, com Organizações da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública. Assim sendo, fica alterada a descrição dos objetos no item 4.1, passando a ser:

4. Formalização de parceria, através de Termo de Colaboração, com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para execução de projetos no exercício de 2026-2027, tendo por objetivo a realização de atividades esportivas de futebol de campo, com crianças e adolescentes entre 7 a 17 anos, em turno inverso a escola, atendendo no mínimo 200 crianças e adolescentes do município, por organização da sociedade civil com sede no Município de Marau, com comprovada experiência no objeto. O Município disporá para este objeto recursos até o limite de R\$252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois reais).

5. Realização de encontro de moto trilha, evento

municipal já tradicional na região e no Estado, de cunho cultural e esportivo, com o objetivo de fortalecer e incentivar o turismo de nossa cidade, com integração da comunidade e visitantes amantes de motociclismo com data a definir, durante o segundo semestre de 2026, na comunidade de Veado Pardo, por organização da sociedade civil com sede no Município de Marau, com comprovada experiência na realização de evento similar. O Município disporá para este objeto recursos até o limite de R\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

6. Realização de atividades comemorativas aos festejos farroupilha, buscando incentivar a cultura gaúcha, através de eventos culturais e gastronômicos, além de atividades para crianças e adolescente do município, a ser realizado de 01 a 20 de setembro de 2026, no Parque Municipal Lauro Ricieri Bortolon, por organização da sociedade civil com sede no município de Marau, com comprovada experiência na realização de evento similar, onde a municipalidade disporá para a realização do evento recursos até o limite de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

Os demais itens, cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

Marau, 25 de junho de 2026

Naura Bordignon

Prefeita Municipal de Marau

Lei Aldir Blanc

Após análise do Comitê de Organização e Avaliação, Aplicação e Fiscalização, referente aos recursos apresentados pelos proponentes, do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022), segue relação de habilitações com respectivas colocações e titularidades:

PROONENTE	CONDIÇÃO	POSIÇÃO
DEBORA NUNES DE SA	TITULAR	1º

O comitê informa que o processo toma sequência conforme cronograma previsto no Edital. Convoca-se os titulares para acostar os documentos no processo, conforme previsto no item 9 deste edital, no processo de origem do projeto, até 26 de junho de 2026

Em caso de dúvidas, os proponentes podem entrar em contato com a Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos.

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

Termo de Fomento nº. 22FO/Contrato nº 169/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 25 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2105

Página 4 de 4

Lei Municipal nº 6596, de 24 de junho de 2026

CONTRATANTE: Município de Marau/CNPJ:87.599.122/0001-24

OSC/CNPJ: CTG SENTINELAS DO PAGO, inscrita no CNPJ 90.620.212/0001-64

OBJETO: realização da Ciranda Cultural de Prendas e Entrevero Cultural de Peões, a ser realizado nos dias 26 e 27 de junho de 2026, nas dependências da entidade.

VALOR: R\$ 18.000,00

VIGÊNCIA: 31/12/2026

.....